

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A rodovia é absolutamente fundamental no desenvolvimento dos territórios, particularmente os que não são servidos pela ferrovia. Esta constitui um fator decisivo no desenvolvimento económico e social, essencial nas dinâmicas de atração de empresas e de retenção de pessoas.

A população e os autarcas desta região, compreendida entre Guarda, Viseu, Coimbra e Covilhã, têm vindo a reivindicar, ao longo dos anos, a concretização dos Eixos Rodoviários da Serra da Estrela, IC6, IC7 e IC37, vias estruturantes para o desenvolvimento deste território do Interior. Estes eixos territoriais de coesão são determinantes para a competitividade das empresas instaladas e a instalar, bem como para o acesso dos cidadãos aos vários serviços, desde a saúde à educação.

A aproximação entre o interior e o litoral, a coesão territorial e o desenvolvimento social, económico e empresarial desta região, estão dependentes deste investimento, só com a concretização destas acessibilidades será possível o desenvolvimento sócio económico da Serra da Estrela e dos territórios associados à estrada da Beira e na ligação aos polos urbanos de Coimbra, Viseu, Guarda e Covilhã.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República;

As Deputadas e os Deputados do Partido Socialista, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Qual o ponto de situação do concurso de aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Execução do “IC6 — Tábua/Oliveira do Hospital (IC7)/Covilhã (A23/IP2) — Sublanço Nó de Tábua/Nó da Folhadosa (EN17)”, que consta no anúncio de procedimento nº 1469/2021 de 8 de fevereiro? Qual o prazo previsto para a conclusão do procedimento?

2 – Relativamente a este eixo rodoviário, IC6, está previsto o enquadramento para o financiamento e elaboração do projeto de execução da conclusão deste itinerário (Nó de Folhadosa/ Covilhã)?

3 – Tendo em conta a requalificação da Linha da Beira Alta e a importância de efetuar uma ligação rápida da região, em particular, dos concelhos de Seia, Oliveira do Hospital e Viseu à ferrovia, tem o Ministério que V. Exa. tutela previsto o enquadramento para o financiamento e elaboração do projeto de execução do itinerário complementar, IC37 que liga o Nó de Folhadosa a Nelas e a Viseu?

4 – Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 24/2022 de 4 de março, que estabelece a criação do porto seco na cidade da Guarda, o que trará uma nova centralidade para o interior do país, numa conexão com os portos de mar de Leixões e Aveiro, mas também com Espanha e com o centro da Europa, importa concretizar rapidamente o eixo rodoviário IC7, ligando o Nó de Folhadosa à A25. Assim, Senhor Ministro, está previsto o enquadramento para o financiamento e elaboração do projeto de execução deste itinerário complementar?

5 – A EN17, uma estrada centenária que tem sido ao longo dos tempos a única que serve esta região, encontra-se num estado avançado de degradação, fruto do tráfego de camiões que a utilizam, pelo facto de não existirem os Eixos Rodoviários da Serra da Estrela. Está prevista a reabilitação/conservação desta via, por parte das Infraestruturas de Portugal?

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2022

Deputado(a)s

CRISTINA SOUSA(PS)

ANTÓNIO MONTEIRINHO(PS)

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO(PS)

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

LÚCIA ARAÚJO DA SILVA(PS)

NUNO FAZENDA(PS)

PEDRO COIMBRA(PS)

PAULA REIS(PS)

RAQUEL FERREIRA(PS)

TIAGO SOARES MONTEIRO(PS)

TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)

RICARDO LINO(PS)

ROSA ISABEL CRUZ(PS)

JOÃO AZEVEDO(PS)

JOÃO PAULO REBELO(PS)